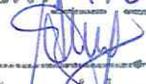




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 12 x 0  
EM 7/08/23  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 128/2023

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Hospital da Mulher ou um Centro Especializado na Saúde da Mulher em nossa cidade.**

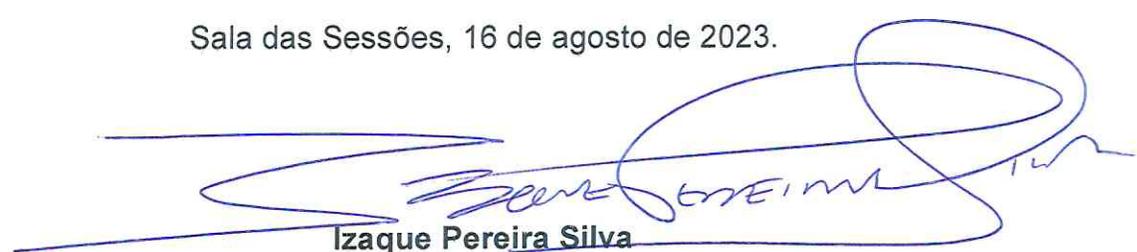
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a implantação de um Hospital da Mulher ou um Centro Especializado na Saúde da Mulher em nossa cidade, pelas razões expostas à seguir.

### JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito e dever dos entes federados, garantida mediante políticas públicas ofertadas pelos municípios, sendo de fundamental importância para a saúde em nossa cidade agrupar algumas especialidades médicas voltadas exclusivamente para a saúde da mulher em um hospital ou um centro especializado para atendimento exclusivo de nossas cidadãs, desenvolvendo assim melhores práticas e atividades para a promoção à saúde das mulheres do nosso município, que buscarão atendimento em um ambiente exclusivo, dedicado e com especialidades médicas voltadas para elas, sendo a implantação de um Hospital da Mulher ou de Centro Especializado na Saúde da Mulher fundamental para a melhoria das condições de saúde das nossas muncíipes, que seriam muito melhor atendidas em um ambiente especializado e que abrigariam em um só prédio especialidades, exames e atendimentos voltados para as mulheres, garantindo assim melhores índices de promoção à saúde da mulher em nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde das mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

  
Izaque Pereira Silva  
Vereador- PDT